

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**  
MONTENEGRO

PROC. N.º 422/68

JUIZ DO TRABALHO Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

A U T U A Ç Ã O

Aos 12 dias do mês de agosto do ano  
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-  
mento de Montenegro, autua a  
presente reclamação apresentada por  
FRIGORÍFICO RENNER S/A. - Rqte. contra  
GLACI DOROTI WISSMANN - Rqda.

  
Chefe da Secretaria Substº  
Maurício Fortes

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO - LEI 4066

110 - 13.20 h.  
Hora 13.20 h.  
\* Anexo

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA J. C. J.

Fl. 2  
m/so

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 4221/68  
Em 12/08/1968

FRIGORÍFICO RENNER S/A - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Alvaro de Moraes 6741 vem pelo presente, requerer digne-se V. S. a marcar data para a audiência do homologação de rescisão de contrato de trabalho que faz com o empregado GLACI DOROTI WISSMANN; tendo o mesmo sido admitido em: 06 de outubro de 1.964 e demitido em / 11 de março de 1.965; readmitido em 04 de fevereiro de 1966, e demitido em 09 de agosto de 1.968; Optando pelo FGTS em, 01 de julho de 1.967; pelo que pagará ao mesmo a seguinte / importância: INDENIZAÇÃO, pelo tempo anterior à opção: ncr\$ 275,60; Aviso prévio: ncr\$ 127,20 de trinta dias; 13º salário, ncr\$ 84,80 ref. 8/12 de 1.968; FÉRIAS, ncr\$ 63,60, ref. ao período de 04.02.67 a 68; FÉRIAS, ncr\$ 29,68, ref. ao período de 04.03.68 até o término do aviso prévio.

Informa ainda, ser o mesmo morador à rua Capitão Cruz, 1221, n/cidade.

P. Deferimento

FRIGORÍFICO RENNER S. A. - Produtos Alimentícios  
P. P. — *Waldyr Rocha*  
WALDYR ROCHA  
Gerente

## CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente  
processo e a sua documentação foi designada pa-  
ra o dia 13 / 08 / 68, às 13 30 h.  
horas. DR. OZY RODRIGUES

DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Sec. Subst.  
MAURICIO FORTES  
Chefe da Secretaria Substituto

## CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor  
DJACIR VIEIRA ALVES  
tom caria de proposto, arquivada na  
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.  
Montenegro, 13 / 8 / 68

MAURICIO FORTES  
CHEFE DE SECRETARIA SUBST<sup>TO</sup>



fl. 3  
Tm/28

PROCESSO N.º 422/68

Aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 13:30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados as ~~kittigantes~~: partes: FRIGORÍFICO RENNER/S/A., requerente, e GLACI DOROTI WISSMANN, requerida, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto, sr. Dejacir Vieira Alves, com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que não necessitando mais dos serviços da requerida, resolvêra demiti-la e em lhe pagando as reparações conforme recibo, vinha pedir a homologação da rescisão. Disse ainda que os recolhimentos segundo o F.G.T.S., nos casos de despedida injusta, estão sendo promovidos pela requerente. A requerida disse serem exatas as declarações e contas da requerente, recebeu a importância, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar, uma vez que todos os demais direitos sempre foram pagos na forma da lei. A Junta HOMOLOGOU. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

Juiz Presidente

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA

MAURICIO FORTES  
Chefe da Secretaria Substituto

PAULO MORAES GUEDES

VOGAL DOS EMPREGADOS

R E C I B O

NCR\$ 580,83

		INPS	ARMAZÉM	VAREJO	LÍQUIDO
INDENIZAÇÃO	275,60				275,60
AVISO PRÉVIO	127,20	10,18	68,45	22,29	26,28
13º SALÁRIO	84,80	6,10			78,70
FÉRIAS	63,60	5,09			58,51
FÉRIAS	<u>29,68</u>	<u>2,37</u>			<u>27,31</u>
TOTAL	<u>580,83</u>	<u>23,74</u>	<u>68,45</u>	<u>22,29</u>	<u>466,40</u>

Recebi do FRIGORÍFICO KIMMER S/A - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Álvaro de Moraes, 674, a importância de ncr\$ 580,83 (Quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros novos e oitenta e oito centavos), correspondentes a:  
INDENIZAÇÃO - Antes da Opção pelo FGTS;  
AVISO PRÉVIO - 30 (trinta) dias;  
13º SALÁRIO - 8/12 (Oito,doze avos) do ano de 1.968;  
FÉRIAS - 15 (quinze) dias, ref. ao período de 04.02.67 a 04.02.68  
FÉRIAS - 7 (sete) dias, ref. ao período de 05.02.68 até o término do Aviso Prévio.  
Em virtude de minha demissão n/data, pelo que dou a mesma, plena e total quitação, declarando que nada mais tenho a reclamar, sob nenhum título.

Montenegro, 09 de agosto de 1.968

Gloria Doroti Wissmann  
Gloria Doroti Wissmann  
CP 33.276 s 172

Varejo nota nº 5638, ncr\$ 22,29 de 120868

*flor J  
wJZ*

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos concluídos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

*13 / 8 / 69*

*Mauricio Fortes*

DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

MAURICIO FORTES

Chefe da Secretaria Substituto

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*R. Blauth*  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
*Juiz Presidente*

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*Mauricio Fortes*  
DR. OZY RODRIGUES

Chefe da Secretaria

MAURICIO FORTES

Chefe da Secretaria Substituto